

ROTINAS: ALOJAMENTO CONJUNTO

NESSA UNIDADE TODOS OS PROFISSIONAIS ESTÃO TREINADOS PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

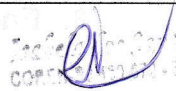

1. Realizar o **acolhimento** da cliente e seu acompanhante no Alojamento Conjunto realizando visita de enfermagem diária, valorizando a escuta e orientando a cliente e seus familiares.
2. Praticar o Alojamento Conjunto que é a permanência da mãe e do bebê juntos 24h por dia, **fortalecendo o vínculo**;
3. **Garantir** a presença de um acompanhante de livre escolha da mulher para oferecer apoio físico e/ou emocional durante o pré-parto, parto e pós-parto. (lei n. 11.108/2005);
4. Orientar todas as mães sobre os benefícios e a **importância do aleitamento materno**, seu manejo (pega, posição, sucção, massagem e extração manual do leite materno), sobre os cuidados com as mamas e a identificação dos sinais de fome do bebê;
5. Incentivar o aleitamento materno **sob livre demanda**, sem horários determinados, sendo exclusivo até os 6 meses de vida e complementado por até dois anos ou mais. (Portaria 1.920/13);
6. Incentivar a mãe, que está separada do bebê, a realizar massagem, extração de leite materno a beira leito, de acordo com a necessidade, para **manter a lactação**;
7. **Desencorajar** o uso de substitutos do leite materno, exceto mediante prescrição;

COMISSÃO DE ALEITAMENTO MATERNO HMAS

8. **Encorajar a Mãe** a realizar o primeiro banho do RN caso seja possível e se for de sua vontade;
9. Contra indicar o **aleitamento materno cruzado**;
10. Orientar e ofertamos **métodos contraceptivos** no puerpério imediato.
11. Orientar as mães sobre seus direitos enquanto **trabalhadora** (CF art.7, Inc XVIII), os direitos da estudante (Lei n. 6202/74) e da licença paternidade (CF, Art.7);
12. Informar as mães sobre a existência dos **grupos de apoio** a amamentação: Grupo de Alta do Alojamento Conjunto, Grupo dos Pais da Unidade Neonatal, Sala de Apoio à Amamentação referenciamos à Unidade Básica de Saúde mais próximo de sua residência na ocasião da alta hospitalar;
13. Informar sobre o **Comitê de Aleitamento Materno** e sala de apoio a amamentação localizada no 5º andar para pacientes internas e funcionárias.
14. Informar que na maternidade **não é permitido** à entrada de bicos, chupetas chucas, mamadeiras, protetores de mamilos e substitutos do leite materno – NBCAL, desde da admissão.

COMISSÃO DE ALEITAMENTO MATERNO HMAS

Controle de Revisões

Fase	Nome	Setor/Unid	Data	Carimbo e assinatura
Elaboração	Isabela Santos	Coordenadora Enfermagem obstétrica	15/09/23	
Validação	Regina Goulart	Núcleo da Qualidade	19/09/23	 Gestão de Documentos Núcleo da Qualidade <i>Alice M^a Lisboa</i>
Aprovação	Alice Lisboa	Diretora Assistencial	19/09/23	Diretora Assistencial HMAS IDENT. 020570223 - 6 